



REQUERIMENTO Nº 1108 2024

17 DEZ 2024

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO	
COORDENADORIA DE PROTOCOLO	
PROTOCOLO Nº <u>1108</u>	HORA: <u>08:20</u>
DATA: 10 DEZ. 2024	
	
Carimbo / Assinatura	

APROVADO

Requer, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Educação, estudos para inclusão de ensino de noções básicas de cidadania e direitos constitucionais nos estabelecimentos escolares da rede Pública Municipal e dá outras providências.

Excelentíssimos componentes da Mesa Diretora,

O Vereador que a este subscreve, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Educação, estudos para inclusão de ensino de noções básicas de cidadania e direitos constitucionais nos estabelecimentos escolares da rede Pública Municipal e dá outras providências, ouvido o Douto Plenário e obedecido o Regimento Interno desta Casa de Leis, REQUER, na forma a seguir justificada.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por finalidade a inclusão de noções básicas de cidadania e direitos constitucionais nas escolas da rede pública municipal, sabemos que a educação é um direito de todos e dever do Estado, conforme estabelece a Constituição Federal, e tem como objetivo, conforme artigo 205: “[...] o pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para a cidadania e sua qualificação para o trabalho” (BRASIL, 1988).

Vivemos num país de desigualdades sociais e econômicas extremas, resultado consubstanciado pelo desconhecimento e desinformação acerca de direitos, deveres e do funcionamento da estrutura político-social brasileira. As escolas são a natural e maior fonte de conhecimento científico e, portanto, o estudo sobre o Direito Constitucional deve ser implantado desde a base, desenvolvendo o intelecto dos alunos para uma matéria que propiciará a formação dos cidadãos na sua plenitude.

Sendo assim, não resta dúvidas de que o presente projeto de lei, reveste-se do mais alto interesse público, tendo em vista que a inclusão das disciplinas na grade curricular da Educação Básica torna os conteúdos da Constituição Federal de conhecimento geral e cotidiano, possibilitando a formação cidadã dos alunos, dando-lhes ferramentas para criticar, refletir e construir um Estado Democrático de Direito que garanta liberdade, justiça e igualdade entre os indivíduos.



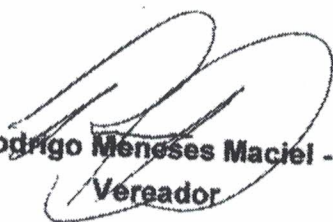
CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
Gabinete do Vereador Rodrigo Maciel - PSD



Desta forma, justifica-se a apresentação da presente propositura, para o qual conto com o apoio dos meus nobres pares em sua aprovação, com o propósito de assegurar que todos tenham direitos a informações para o desenvolvimento e seu preparo para a cidadania.

Assim, razão pela qual queremos a aprovação da presente propositura. É a justificativa.

GABINETE DO VEREADOR, aos 09 de dezembro de 2024.


Rodrigo Meneses Maciel - PSD
Vereador